

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 3 de Janeiro de 2007

Número 2

ÍNDICE

## SUPLEMENTO

PARTE C

### Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 95-A/2007:**

Fixa o preço base global da refeição nos refeitórios da administração central em 2007 . . . 176-(2)

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 95-B/2007:**

Aprova o modelo de requerimento de prestações de desemprego e o modelo de declaração de situação de desemprego . . . . . 176-(2)



# PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 95-A/2007

De acordo com o disposto no n.º 4 da Portaria n.º 155/96, de 16 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — O preço base global da refeição para os concursos públicos de fornecimento de refeições para 2007 nos refeitórios da administração central é fixado em € 2,57.

2 — Para efeitos de revisão dos preços contratuais das refeições nos contratos que vigorem em 2007, a taxa de inflação prevista é de 2,1 %.

20 de Dezembro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 95-B/2007

O novo regime de protecção no desemprego, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, introduz profundas alterações ao nível dos procedimentos, tendo em vista uma maior agilização e simplificação dos processos.

Neste contexto, o requerimento de prestações de desemprego passa a ser efectuado *on-line*, no sítio da segurança social [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), através do serviço Segurança Social Directa, e nos centros de emprego.

De igual modo, a declaração de situação de desemprego pode ser efectuada *on-line*, no serviço Segurança Social Directa, mantendo-se, contudo, a possibilidade de utilização do formulário em suporte de papel, modelo próprio da segurança social, o qual é disponibilizado gratuitamente, no sítio da segurança social, na opção «Formulários».

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, determino o seguinte:

1 — É aprovado o modelo de requerimento de prestações de desemprego — modelo RP5000/2006-DGSS —, bem como o modelo de declaração de situação de desemprego — modelo RP5044-DGSS —, em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2 — É revogado o despacho n.º 17 195/2001 (2.ª série), de 19 de Julho, que aprovou o modelo de declaração de situação de desemprego — modelo n.º 346 (exclusivo da INCM, S. A.).

22 de Dezembro de 2006. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.



REQUERIMENTO DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	
<b>I - Elementos do beneficiário</b>	
Nome completo	<input type="text"/>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>
N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>
Código Repartição de Finanças	<input type="text"/>
Data de Nascimento	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>
Localidade	<input type="text"/>
Código Postal	<input type="text"/>
Endereço Electrónico	<input type="text"/>
Telefone	<input type="text"/>
<b>II - Situação Profissional</b>	
Exerce actividade independente?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Se assinalou Sim, indique o valor anual líquido, da actividade independente, do ano anterior ao da verificação do desemprego ou o rendimento presumido, caso esta actividade tenha sido iniciada no ano em que ocorreu o desemprego.	
Valor	<input type="text"/> €
Está ou esteve abrangido por outro sistema de protecção social obrigatório, nacional ou estrangeiro?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Se assinalou Sim, seleccione a Instituição: <input type="text"/>	
É pensionista de outro sistema de protecção social obrigatório, nacional ou estrangeiro?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Se assinalou Sim, seleccione a Instituição: <input type="text"/>	
<b>III - Grupos Especiais</b>	
Pertence a algum dos seguintes grupos especiais?	<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Se assinalou Sim, seleccione o grupo:	
<input type="checkbox"/>	Docente do ensino público (educadores de infância e professores do ensino básico e secundário)
<input type="checkbox"/>	Pensionista de invalidez declarado apto
<input type="checkbox"/>	Militar (regime de contrato/regime de voluntariado)
<input type="checkbox"/>	Desempregado da UE/EEE/Suíça (E303)

Mod. RP 5000/2006 - DGSS

Pág. 1/4

<input type="checkbox"/>	Trabalhador Migrante (E301)
<input type="checkbox"/>	Trabalhador do sector aduaneiro (DL n.º 93/98, de 14 de Abril)
<input type="checkbox"/>	Trabalhador com retribuições em mora (salários em atraso)
<b>Docente do ensino público (educadores de infância e professores do ensino básico e secundário)</b>	
Indique a data de cessação do contrato de trabalho <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)	
Selecione o motivo de desemprego <input type="text"/>	
<b>Pensionista de invalidez declarado apto</b>	
Data de aptidão para o trabalho <input type="text"/>	
<b>Militar (regime de contrato/regime de voluntariado)</b>	
Indique a data de cessação do contrato de trabalho <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)	
Selecione o motivo de desemprego <input type="text"/>	
Indique o n.º de meses de serviço militar <input type="text"/>	
<b>Desempregado da UE/EEE/Suíça (E303)</b>	
Indique:	
Data limite da inscrição no centro de emprego <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)	
Data de início da autorização de deslocação <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)	
Selecione: País onde auferir o subsídio <input type="text"/> e Moeda <input type="text"/>	
Indique o período de concessão do subsídio:	
De <input type="text"/>	a <input type="text"/>
De <input type="text"/>	a <input type="text"/>
De <input type="text"/>	a <input type="text"/>
De <input type="text"/>	a <input type="text"/>
(dd/mm/aaaa)	(dd/mm/aaaa)
<b>Trabalhador migrante (E301)</b>	
Indique a data de cessação do contrato de trabalho <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)	
Selecione o motivo de desemprego <input type="text"/>	

Mod. RP 5000/2006 - DGSS

Pág. 2/4

Selecione o país onde trabalhou

Indique o período de trabalho

de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

(dd/mm/aaaa) (dd/mm/aaaa)

---

**Trabalhador do sector aduaneiro**

Data de cessação do contrato de trabalho \_\_\_\_\_

---

**Trabalhador com retribuições em mora (salários em atraso)**

Selecione a situação em que se encontra:

Suspensão do contrato de trabalho

Cessação do contrato de trabalho

Indique a data da suspensão/cessação do contrato de trabalho \_\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

Indique a data de cessação do contrato de trabalho \_\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

Selecione o motivo de desemprego \_\_\_\_\_

---

**IV - Apresentação do requerimento fora de prazo**

Caso se encontre em alguma situação de suspensão do prazo legal para requerer:

Selecione o motivo da suspensão do prazo \_\_\_\_\_

Indique

Data de início \_\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa) Data de fim \_\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

---

**V - Composição e rendimentos do agregado familiar**  
(a preencher no caso de Subsídio Social de Desemprego)

Identificação dos elementos do agregado familiar

Número de Identificação de Segurança Social	Nome	Data de nascimento	Número de Identificação Fiscal	Grau de parentesco com o requerente	Data de integração no agregado familiar

Mod. RP 5000/2006 - DGSS

Pág. 3/4



**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (1)**

**1. Elementos do empregador**

Nome (pessoa singular ou colectiva) \_\_\_\_\_

Nº Identificação de Segurança Social \_\_\_\_\_

Nº Identificação Fiscal \_\_\_\_\_ Cód. Rep. Finanças \_\_\_\_\_

Cód. Actividade (CAE) \_\_\_\_\_

---

**2. Elementos do trabalhador**

**2.1. Identificação**

Nome completo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Nº Identificação de Segurança Social \_\_\_\_\_

Nº Identificação Fiscal \_\_\_\_\_ Cód. Rep. Finanças \_\_\_\_\_

**2.2. Elementos relativos à situação profissional**

Data da cessação do contrato de trabalho \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor base da última retribuição (mensal) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Última profissão desempenhada na empresa \_\_\_\_\_

**2.3. Motivos de cessação do contrato de trabalho**  
Assinale, apenas, o motivo correspondente

**Iniciativa do empregador**

1 Justa causa de despedimento por facto imputável ao trabalhador

2 Despedimento colectivo

3 Despedimento por extinção do posto de trabalho

4 Denúncia do contrato no período experimental

5 Despedimento por inadaptação superveniente ao posto de trabalho

6 Cessação de comissão de serviço ou situação equiparada, quando não subsista um contrato de trabalho

**Iniciativa do trabalhador**

7 Resolução com justa causa

8 Resolução com justa causa por retribuições em mora (salários em atraso)

9 Denúncia do contrato de trabalho/demissão

10 Denúncia do contrato de trabalho no período experimental

(continua no verso) →

(1) A emitir pelo empregador nos termos do art.º 43º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro, no prazo de cinco dias úteis a contar da data do pedido do trabalhador

Mod. RP 5044 - DGSS

Pág. 1/2

Relativamente ao rendimento de cada elemento do agregado familiar, indique:

Tipo	Natureza	Periodicidade	Data a que se reporta	Valor

Anterior Próximo

---

**VI - Elementos para o cálculo da remuneração líquida**

Indique:

Ano/Mês referência \_\_\_\_\_ (aaaa/mm)

Deficiente  Sim  Não

Selecione:

Número de dependentes \_\_\_\_\_

Tipo de agregado familiar \_\_\_\_\_

---

**VII - Modo de pagamento das prestações**

O pagamento das prestações pode ser efectuado por depósito em conta bancária, para o que deverá indicar o Número de Identificação Bancária (NIB)

NIB \_\_\_\_\_

Na falta deste elemento, ou da sua indicação incorrecta, será utilizado outro meio de pagamento.

---

**VIII - Certificação**

Tomei conhecimento dos deveres a que estou obrigado, perante a segurança social e o centro de emprego, durante o período de atribuição das prestações de desemprego.

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Certifico

Imprimir Corrigir Requerer

---

Certificação do beneficiário e do centro de emprego (no caso de requerimento apresentado no centro de emprego)

A cópia do requerimento a entregar ao beneficiário, acompanhada de informações sobre os seus deveres, deve ser assinada por este e carimbada pelo centro de emprego.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura do beneficiário conforme documento de identificação válido

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo do centro de emprego

---

Os dados constantes deste requerimento serão objecto de registo informático na base de dados da segurança social. O beneficiário poderá aceder à informação que lhe diz respeito e proceder à sua correcção. Poderão, igualmente, aceder à informação que lhes diz respeito, os elementos do agregado familiar, quando mencionados.

Mod. RP 5000/2006 - DGSS

Pág. 4/4

**2.3. Motivos de cessação do contrato de trabalho** (continuação)

**Revogação por acordo**

11 Acordo de revogação por a empresa se encontrar em processo especial de recuperação previsto no Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa ou em processo extrajudicial de conciliação

12 Acordo de revogação com redução de efectivos por a empresa se encontrar em situação económica difícil

13 Acordo de revogação com redução de efectivos por reestruturação de empresa, declarada por diploma próprio

14 Acordo de revogação com redução de efectivos por a empresa se encontrar em reestruturação, declarada por despacho do Ministro responsável pela área do emprego

15 Acordo de revogação fundamentado em motivo que permita o despedimento colectivo ou extinção de posto de trabalho, tendo em conta a dimensão da empresa e o número de trabalhadores

Foi dado conhecimento ao trabalhador, para efeitos de atribuição de prestações de desemprego, de que a cessação do contrato de trabalho respeitou os limites de quotas estabelecidos no n.º 4 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro.

16 Acordo de revogação não previsto nos n.ºs de 11 a 15

Fundamentação do motivo assinalado (do 11 ao 15)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Caducidade do contrato**

17 Termo de contrato a termo

18 De militar em regime de contrato ou de voluntariado

19 Despedimento promovido pelo administrador da insolvência, antes do encerramento definitivo do estabelecimento

20 Morte do empregador, extinção ou encerramento da empresa (quando não se verifique a transmissão do estabelecimento ou empresa)

21 Reforma por velhice do trabalhador

22 Reforma por invalidez do trabalhador

---

**3. Certificação**

**3.1. Empregador**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo

**3.2. Entidade competente em matéria de inspecção de trabalho**  
(no caso de impossibilidade ou de recusa de emissão por parte do empregador)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo

---

**OS DADOS CONSTANTES DESTA DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ ACEDER À INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO E PROCEDER À SUA CORRECÇÃO**

**AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI**

Esta declaração pode ser apresentada on-line no sítio da Internet da segurança social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

Pág. 2/2

Mod. RP5044 - DGSS

---

*II SÉRIE*



Depósito legal n.º 8815/85    ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750

---